



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 347, DE 20 DE JULHO DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFPE, *Campus* Paulista.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

I - o Processo Administrativo nº 23737.032106/2024-12; e

II - a 6ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 15 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, *Campus* Paulista, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)
ROSANA MARIA TELES GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Teles Gomes, Presidente (a) do Conselho Superior em exercício**, em 20/07/2026, às 12:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2523710** e o código CRC **26F90737**.